



Publicado no Diário
da Jorsemosul
em 16/12/16

LEI MUNICIPAL Nº 1130/2016

Câmara Mun. de Eldorado
Protocolo Nº 270/2016

28 DEZ. 2016
Recebido (X) Expedido ()
[Handwritten signature]

“Revoga o Art. 27 e seu parágrafo único da lei Municipal 1080/2015 e dá outras providências”

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o Art. 27 e seu parágrafo único da Lei Municipal 1080/2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, aos quinze dias do mês de dezembro de 2016.

[Handwritten signature]
Marta Maria de Araújo
Prefeita Municipal